

**DECRETO Nº 102/2022
DE 11 DE JULHO DE 2022****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-
SER .**

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000052	Dotação	03002001.0412208042.125.44905200000		
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00				
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER				
Função	04 - Administração 12				
Subfunção	2 - Administração Geral				
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER				
Projeto	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN				
Elemento	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				
Fonte	10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Valor	34.540,48

Ficha	0000015	Dotação	03002001.0824308051.031.44905100000		
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00				
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER				
Função	08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança				
Subfunção	3 e ao Adolescente				
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	1.031 - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO				
Elemento	44905100000 - Obras e Instalações				
Fonte	10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Valor	4.302,54

Ficha	0000018	Dotação	03002001.0824308052.126.31901100000		
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00				
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER				
Função	08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança				
Subfunção	3 e ao Adolescente				
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA				
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Fonte	10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Valor	105.000,00

Ficha	0000050	Dotação	03002001.0824308052.128.44905200000		
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00				
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER				
Função	08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança				
Subfunção	3 e ao Adolescente				
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS				
Elemento	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				
Fonte	10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos			Valor	18.323,29



Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 , parágrafo 1º da Lei 4320/64 :

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 162.166,31 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)

Ficha	0000005	Dotação	03002001.0412208042.125.31909100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00		
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER		
Função	04 - Administração 12		
Subfunção	2 - Administração Geral		
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER		
Projeto	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN		
Elemento	31909100000 - Sentenças Judiciais		
Fonte	10 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Valor	157.863,77

Ficha	0000051	Dotação	03002001.0412208042.125.44905100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00		
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER		
Função	04 - Administração 12		
Subfunção	2 - Administração Geral		
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER		
Projeto	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN		
Elemento	44905100000 - Obras e Instalações		
Fonte	10 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Valor	4.302,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 11 de julho de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de julho de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo